

**DE 22 DE JULHO DE 2010**

**\*PROCESSO Nº E-12/1758/2010 - AUTORIZO**, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor da Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à LOTERJ, para as providências complementares.

**\*PROCESSO Nº E-12/1783/2010 - AUTORIZO**, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor da Assessoria Técnica da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças da Casa Civil, para as providências complementares.

\*Replicados por terem saído com incorreções no D.O. de 23.7.2010.

Id: 992810

**SUBSECRETARIA MILITAR  
ATO DO SUBSECRETÁRIO MILITAR  
DE 22.07.2010**

**ANTONIO CARNEIRO BASTOS JUNIOR**, Capitão BM, matrícula nº 0963.345-4, CPF nº 084.852.777-16, brasileiro, nascido em 06/07/1981, do sexo masculino, identidade nº 28.933, expedida pelo CBMERJ, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 1902430545-7, nomeado para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordens, símbolo DAS-8, da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil, pelo Ato publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2010, tomou posse em 21 de junho de 2010, com validade a contar de 21 de junho de 2010.

Id: 992234

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 22.07.2010**

Processo nº E-13/678/2010 - EXÉRCITO BRASILEIRO - 25º BATALHÃO LOGÍSTICA. Atribuição de Placa Especial. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 991748

**DE 22.07.2010**

Processo nº E-13/679/2010 - EXÉRCITO BRASILEIRO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO. Atribuição de Placa Especial. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 991749

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE SUBSTITUTO**

**PORTARIA AGETRANS Nº 64 DE 17 DE JUNHO DE 2010**

**REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO E O PAGAMENTO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA AGETRANS.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso V do art. 16 do Regimento Interno da AGETRANS, e tendo em vista a decisão do Conselho-Diretor, deliberada na 15ª Reunião Interna realizada em 01/06/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- A presente Portaria disciplina a participação e custeio de cursos de capacitação, especialização e aperfeiçoamento requeridos pelos servidores da Agência Reguladora.

**Art. 2º**- Os cursos propostos deverão ter relação direta com a área de regulação de transportes públicos e rodovias, bem como ao ramo da administração pública em geral.

**Parágrafo Único** - O Chefe imediato do requerente deverá manifestar-se quanto à afinidade do curso proposto com as atividades desempenhadas pelo servidor.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
3.3.40.92.02	Despesas de Exercícios Anteriores - Transferências aos Municípios Decorrentes da Arrecadação de Juros e Multas Moratórias - Cota Parte do ICMS e do IPVA - Período de 2004 a 2009.	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores de transferências aos municípios, pela arrecadação de juros e multas moratórias - Cota-Parte do ICMS e do IPVA, do período de 2004 a 2009.
3.3.70.92.02	Despesas de Exercícios Anteriores - Transferências ao FUNDEB Decorrentes da Arrecadação de Juros e Multas Moratórias - Cota-Parte do ICMS e do IPVA do Estado - Período de 2007 a 2009.	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores de transferências ao FUNDEB, da arrecadação de juros e multas moratórias - Cota-Parte do ICMS e do IPVA do Estado, do período de 2007 a 2009.
3.3.70.92.03	Despesas de Exercícios Anteriores - Pagamentos ao FUNDEB Decorrentes da Arrecadação de Juros e Multas Moratórias - Cota-Parte do ICMS e do IPVA dos Municípios - Período de 2007 a 2009.	Para pagamento de despesas de exercícios anteriores ao FUNDEB, da arrecadação de juros e multas moratórias - Cota-Parte do ICMS e do IPVA dos municípios, do período de 2007 a 2009.

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2010

**SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 992761

**RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 326 DE 23 DE JULHO DE 2010**

**ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 239, DE 14 DE JUNHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do

art. 1º do Decreto nº 42.239, de 14 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/171/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 239, de 14 de janeiro de 2010 a Órgãos e Entidades Estaduais, conforme Anexo.

**Parágrafo Único** - Os limites de empenho antecipados por força da presente Resolução serão compensados no terceiro quadrimestre, a

fim de preservar as disponibilidades orçamentárias necessárias ao funcionamento do Órgão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2010

**SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 992762

ANEXO - Pessoal e Encargos Sociais			ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FR				
0901	PGE	00	60.800.058,00	114.000.109,00	152.000.146,00
0901	PGE	99	-	24.418.875,00	32.558.500,00

Id: 992763

**RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 327 DE 23 DE JULHO DE 2010**

**ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 41.126, DE 09 DE JUNHO DE 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008;

- o Processo nº E-01/006/2008; e

- o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa no Estado do Rio de Janeiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, a seguinte Natureza de Despesa:

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
3.1.90.16.20	Repasso de Honorários de Sucumbência a Procuradores do Estado.	Para pagamento do repasse de honorários advocatícios a Procuradores do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 137, de 29 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2010

**SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 992764

INSTAURA Sindicância para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/412922/2010 de 13.05.2010, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, a servidora SILVIA REGINA DIAS DA SILVA, mat. nº 25/45924-8.

INSTAURA Sindicância para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/420468/2010 de 13.04.2010, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, a servidora SILVIA REGINA DIAS DA SILVA, mat. nº 25/45924-8.

**DE 21.07.2010**

INSTAURA Sindicância sumária para apurar os fatos constantes no processo administrativo nº E-12/282210/2009 de 06.07.2009, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, a servidora ROBERTA BASTOS DE ALMEIDA SOUZA, mat. nº 24/003.355-5.

INSTAURA Sindicância sumária para apurar os fatos constantes no processo administrativo nº E-12/419839/2010 de 21.07.2010, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, o servidor JORDAN PEIXOTO SILVESTRE, mat. nº 24/006.273-7.

Id: 992322. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE PESSOAL  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 20.07.2010**

PROC. Nº E-04/682705/1994 - CARLOS ALBERTO NONATO DE OLIVEIRA, Artífice de Eletricidade e Telecomunicações, matr. nº 24/001.928-1, AUTORIZO a contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, de 03 (três) meses de licença-prêmio não gozada pelo servidor, referente ao período de 26.01.1985 a 25.01.1990, nos termos do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979.

Id: 992324. A faturar por empenho

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 22/07/2010**

**Proc. nº IO/0749/2009** - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro às fls. 330 e de acordo com os pronunciamentos da ASAUP às fls. 332, bem como da ASJUP, fls. 333/339, resolvo:

a) aprovar o Aditamento do Contrato nº 12/09, para reajuste no valor mensal de R\$ 21.690,25, firmado com a empresa Global Comércio e Serviços Técnicos Ltda, com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e mantidas as condições do contrato vigente;

Id: 991932

**DE 22/07/2010**

**Proc. IO nº 1003/2009** - Com base nos pronunciamentos da ASAUP fls. 642, bem como da ASJUP às fls. 675/681 resolvo:

a) aprovar o Aditamento do Contrato nº 28/2009, para reajuste no valor mensal de R\$ 63.630,63, firmado com a empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA., com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e mantidas as condições do contrato vigente.

Id: 991941

**Secretaria de Estado de  
Planejamento e Gestão**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 325 DE 23 DE JULHO DE 2010**

**ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 41.126, DE 09 DE JUNHO DE 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008;

- o Processo nº E-01/006/2008; e

- o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa no Estado do Rio de Janeiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, as seguintes Naturezas de Despesa: